

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 149/2019 – RETIFICAÇÃO Nº 03 DO EDITAL Nº 134/2019 ABERTURA E INSCRIÇÕES**

O MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pela Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão dos Concursos Públicos do Edital nº 134/2019, de 04 de outubro de 2019, torna público o presente Edital para comunicar o que segue.

1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 134/2019 – QUADRO GERAL

1.1. Retifica-se o **item 2.3** do Edital nº 134/2019 para alterar requisitos do cargo de Biólogo, passando a ser como consta a seguir e não como constou:

2.3. QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS:

Nº	Cargos Públicos	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Remuneração
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR					
12	Biólogo	CR	<p>a) Ensino Superior Completo de bacharel ou licenciado em curso de História Natural ou de Ciências Biológicas ou licenciado em Ciências com habilitação em Biologia de acordo com a Resolução CFBio nº 300, de 7 de dezembro de 2012.</p> <p>b) Registro Profissional e habilitação para emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, com jurisdição na área do exercício da atividade profissional.</p>	30h	RS 2.307,14 (3)

1.2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Editais nº 134/2019, de 04 de outubro de 2019, as quais são ratificadas.

Pelotas/RS, 24 de outubro de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS

Prefeita Municipal de Pelotas/RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDUARDO DAUDT SCHAEFER

Secretário de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS

Publicado por:
Ebertom Ricardo Barboza da Silva
Código Identificador:F46E52E6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 24/10/2019. Edição 2672

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>